



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025–PPGEP/IFRN

Natal, 6 de fevereiro de 2025.

Homologa o resultado final de seleção de estudantes para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional com ingresso em 2025.1, regido pelo Edital nº 25/2024–PROPI/IFRN, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo para estudantes dos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional, com ingresso em 2025.1, regulado pelo Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

I – HOMOLOGAR, na forma do ANEXO 1, o **Resultado Final** da seleção de estudantes para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional, regulamentada pelo Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN.

II – DETERMINAR, em conformidade com o subitem 2.3.4 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, que as vagas definidas pela Política de Ações Afirmativas – candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) ou indígenas ou quilombolas e para pessoa com deficiência (PcD) – e não preenchidas, serão remanejadas para candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, observado o curso e a [Instrução Normativa nº 03/2024-PROEN/IFRN](#).

III – DETERMINAR que, conforme com o item 41 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, o(a) candidato(a) aprovado(a), mas não classificado(a) dentro das vagas disponíveis, será considerado(a) habilitado(a) em Lista de Espera.

IV – DETERMINAR, de acordo com o item 43 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, que na divulgação do **Resultado Final**, serão apresentadas a vinculação do(a) pós-graduando(a) à Linha de Pesquisa e ao(à) professor(a) orientador(a).

V – DETERMINAR que, conforme com o item 45 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas disponíveis efetue **seu cadastro** pelo endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/>.

VI – DETERMINAR, em conformidade com o item 46 do Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN, que o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por curso/linha de pesquisa (ANEXO 1), realizem a **pré-matrícula de forma online**, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, **no período de 18 a 21/02/2025**.

VII – FACULTAR aos(às) candidato(a)s aprovado(a)s em lista de espera – não classificados no limite das vagas estabelecidas pelo Edital nº 25/2024-PROPI/IFRN (ANEXO 2) –, a possibilidade de solicitação de matrícula na condição de aluno especial em **até duas disciplinas optativas, no período de 06 a 07 de março de 2025** pelo *e-mail* selecao.ppgep@ifrn.edu.br.

VIII – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 576/2024-Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE 6267724

Anexo 1: Candidato(a)s aprovado(a)s para matrícula como estudante regular nos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmicos em Educação Profissional, com ingresso em 2025.1, por curso, linha de pesquisa, média final, colocação, autodeclarados e orientador(a).

DOUTORADO – Política e Práxis em Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
ANANDREY CUNHA	90,0	1º	NÃO	Dante Henrique Moura
MÉLODY HÁRMONY BEZERRA DA COSTA	84,0	2º	NÃO	José Moisés Nunes da Silva
MARA LUANNE SANTOS LIMA	83,0	3º	NÃO	Acacia Zeneida Kuenzer
EMÍLIA NEVES ORTIZ ARAÚJO	81,0	4º	NÃO	José Moisés Nunes da Silva

DOUTORADO - Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
KELLY ALINE HIPÓLITO DE MEDEIROS	85,0	1º	NÃO	Ilane Ferreira Cavalcante
CLEBER LUIZ DE SOUSA LIMA	83,0	2º	NÃO	Avelino Aldo de Oliveira Neto
ÉLIDA DANTAS DO NASCIMENTO CORTÊS BONIFÁCIO	81,0	3º	NÃO	José Mateus do Nascimento
CAMILLA MUNAY DANTAS FRUTUOSO	81,0	4º	NÃO	Avelino Aldo de Oliveira Neto
MARCIO SILVA LOPES	80,0	5º	SIM	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares
DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	76,0	6º	SIM	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares

DOUTORADO – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
ARILENE LUCENA DE MEDEIROS	93,0	1º	NÃO	Francinaide de Lima Silva Nascimento
EDSON CARLOS DA SILVA	70,0	2º	NÃO	Olívia Moraes de Medeiros Neta

MESTRADO – Política e Práxis em Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
FRANCILENE SANTOS DA SILVA	80,0	1º	NÃO	Lenina Lopes Soares Silva

MESTRADO - Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
JOSÉ HERISSON MELO DA SILVA	89,0	1º	SIM	José Mateus do Nascimento
FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO	78,0	2º	NÃO	Roberto Douglas da Costa
FÁBIO ROBERTO DE AZEVEDO	75,0	3º	NÃO	Roberto Douglas da Costa
DANILO BARROS DE SALES	73,0	4º	NÃO	Bruno Rafael Costa Venâncio

				da Silva
ALYNE GABRIELA BERNARDINO XAVIER	70,0	5º	NÃO	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva

MESTRADO – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa	Orientador(a)
VIVIANNY CAROLINE FÉLIX BEZERRA	84,0	1º	NÃO	Juan Carlo da Cruz Silva
HARIAN MATHEUS RODRIGUES BEZERRA	84,0	2º	NÃO	Bruno Balbino Aires da Costa
MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA	75,0	3º	NÃO	Arthur Luis de Oliveira Torquato



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO 2: Candidato(a)s aprovado(a)s em lista de espera – não classificado(a)s no limite das vagas estabelecidas pelo Edital nº 25/2024–PROPI/IFRN –, a quem se faculta a solicitação de matrícula na condição de aluno especial em até duas disciplinas optativas.

DOUTORADO – Políticas e Práxis em Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa
LIGYANNE KARLA DE ALENCAR	80,0	1º	NÃO
MARIA BETÂNIA VALENTIM MOREIRA	78,0	2º	NÃO

DOUTORADO – Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional

Candidato(a)	Média Final	Colocação	Política Afirmativa
LILIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRA	80,0	1º	NÃO
ROSÂNGELA MARIA MATIAS DE SOUZA	79,0	2º	NÃO
LÚCIA XAVIER GONÇALVES	76,0	3º	NÃO